



## **Despacho N.º 172/ 2023/ MC**

A internacionalização da cultura portuguesa, nomeadamente nas áreas da criação artística, tem sido uma prioridade estratégica do Ministério da Cultura, nomeadamente através da participação em eventos de grande relevância e projeção internacional.

A Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia é um dos mais importantes eventos internacionais no domínio das artes visuais, pelo que a representação oficial portuguesa desempenha um papel de grande importância na internacionalização da arte contemporânea portuguesa.

A 60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia terá lugar em 2024, com curadoria de Adriano Pedrosa e com o título e tema “STRANIERI OVUNQUE / FOREIGNERS EVERYWHERE”.

O processo de seleção de representantes oficiais em certames internacionais na área das artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar deve seguir o modelo de concurso limitado, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, ficando reservado às entidades que sejam convidadas para o efeito sob proposta da Direção-Geral das Artes.

Desta forma, importa proceder, numa primeira fase, à seleção de curadores/as e/ou artistas a convidar para o concurso limitado, a qual será efetuada por uma comissão consultiva constituída por representantes designados por instituições com atividade nas áreas artísticas da Bienal de Veneza, bem como pela Direção-Geral das Artes, de modo a garantir, à seleção da Representação Oficial Portuguesa, maior base de abrangência e representatividade.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, determino o seguinte:

- 1- É constituída uma comissão consultiva para selecionar curadores/as e/ou artistas a convidar para o concurso limitado para a seleção da representação oficial portuguesa na 60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia.



- 2- A comissão consultiva apresenta à DGARTES uma proposta de três curadores/as e/ou artistas a convidar para apresentarem proposta de curadoria, tendo em consideração o tema proposto pelo curador da 60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia, bem como outros aspetos como a diversidade de registos, abordagens e interesses na prática da arte contemporânea, a diversidade geracional, a paridade de género e a multiculturalidade.
- 3- A comissão consultiva é composta por:
  - a. Philippe Vergne, em representação da Fundação de Serralves.
  - b. João Pinharanda, em representação MAAT - Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia.
  - c. Bruno Marchand, em representação da Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest.
  - d. Luísa Santos, em representação da AICA - Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte.
  - e. Margarida Mendes, por proposta da Direção-Geral das Artes.
- 4- Após a apresentação da proposta pela comissão consultiva, o concurso limitado decorre nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho.
- 5- A convocatória e a coordenação das reuniões da comissão consultiva são da competência da Direção-Geral das Artes, que presta apoio técnico e logístico à sua realização.

Lisboa, 17 de julho de 2023

O Ministro da Cultura

Pedro Adão e Silva